



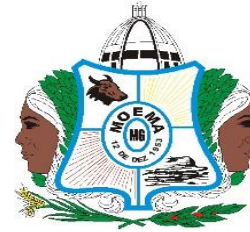
## MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Alaelson Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 650.150.026-53, residente e domiciliado na Rua Caiçara – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 39.349.504/0001-57**, neste ato representada por seu Diretor o **Sr. Ian Erich Ramos Inácio**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigo 65, Inciso II D, da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

#### 1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

A Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 37/2022 passa a vigorar com o valor total de R\$1.183.045,14 (um milhão, cento e oitenta e três mil, quarenta e cinco reais, quatorze centavos), sendo que foi acrescido ao valor original a quantia de R\$78.436,49 (setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais, quarenta e nove centavos).

#### 2 - CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 14 de setembro de 2022.

Alaelson Antônio de Oliveira  
Prefeito Municipal  
Contratante

Ian Erich Ramos Inácio  
Paviforte Engenharia Eireli  
Contratada

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_